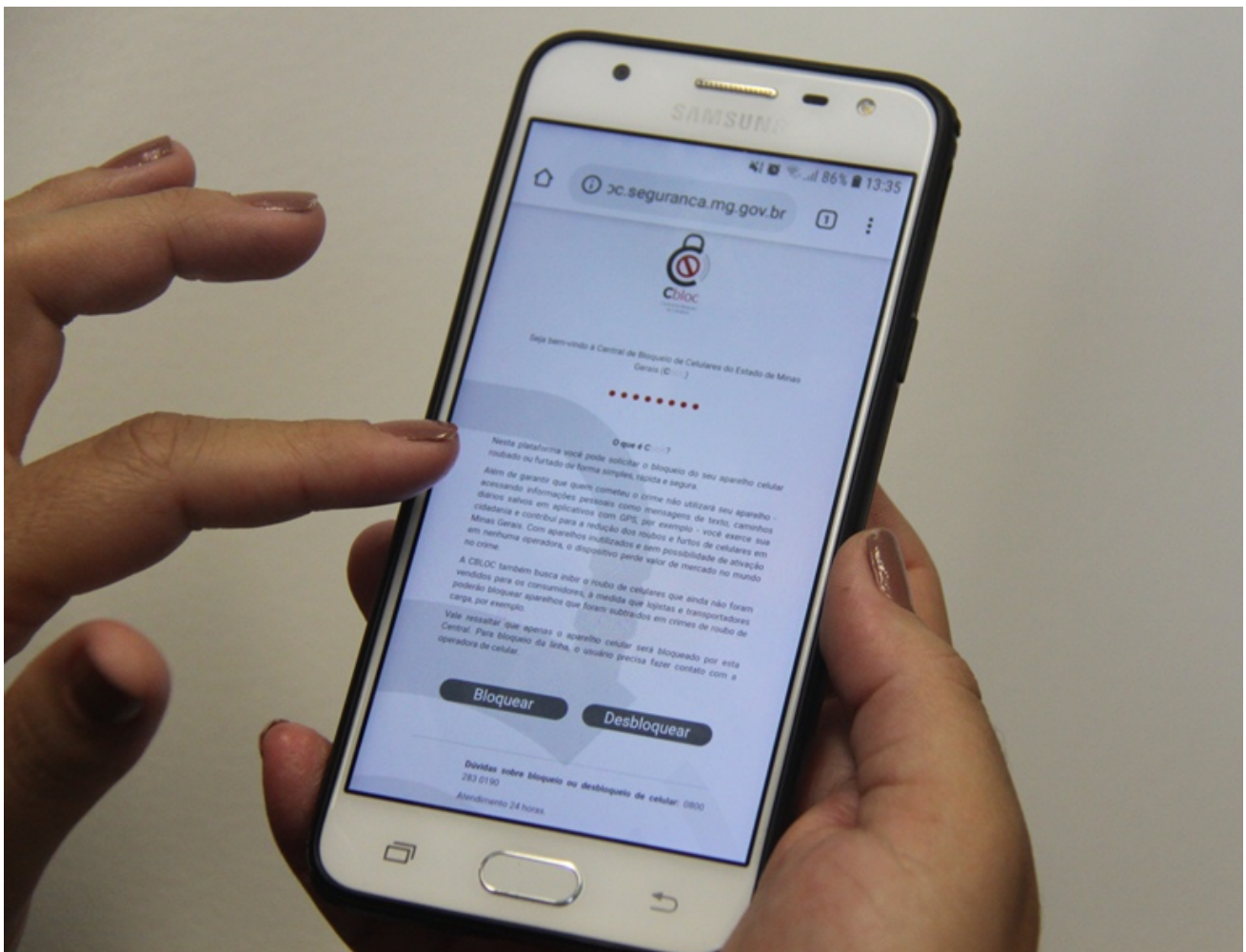


# Quase 15 mil aparelhos roubados e furtados já foram bloqueados pela Central de Bloqueio de Celulares

*Iniciativa da Secretaria de Justiça e Segurança Pública facilita a inutilização de uma das principais moedas de troca do crime; roubo de celular já apresenta queda de 28% em Minas e 33% na capital*  
09 de Julho de 2019 , 14:56

Atualizado em 10 de Julho de 2019 , 14:36

A Central de Bloqueio de Celulares do Estado de Minas Gerais (Cbloc) está celebrando um ano de operação nesta semana. A iniciativa, que desburocratizou o processo de bloqueio de aparelhos para o cidadão após serem furtados ou roubados, já inutilizou quase 15 mil celulares, diminuindo o valor de mercado destes produtos no mundo do crime, principalmente no que diz respeito à receptação. A Central de Bloqueio é um sistema que pode ser utilizado por qualquer mineiro de forma gratuita e fácil, já que para bloquear o celular e proteger dados pessoais como fotos ou caminhos de GPS salvos, ele só precisa do número da linha, e não mais do IMEI - identificação internacional do equipamento móvel.



Após o registro da ocorrência, o cidadão deve ir até a página da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e, em menos de três cliques, realizar a inutilização do celular. Há também a vantagem para o cidadão da ampliação das chances de ele ter o seu celular de volta, caso ele seja encontrado pelas autoridades policiais, se ele tiver sido identificado e bloqueado na plataforma Cbloc.

Algumas unidades da Polícia Militar também começaram neste ano, a bloquear os aparelhos roubados

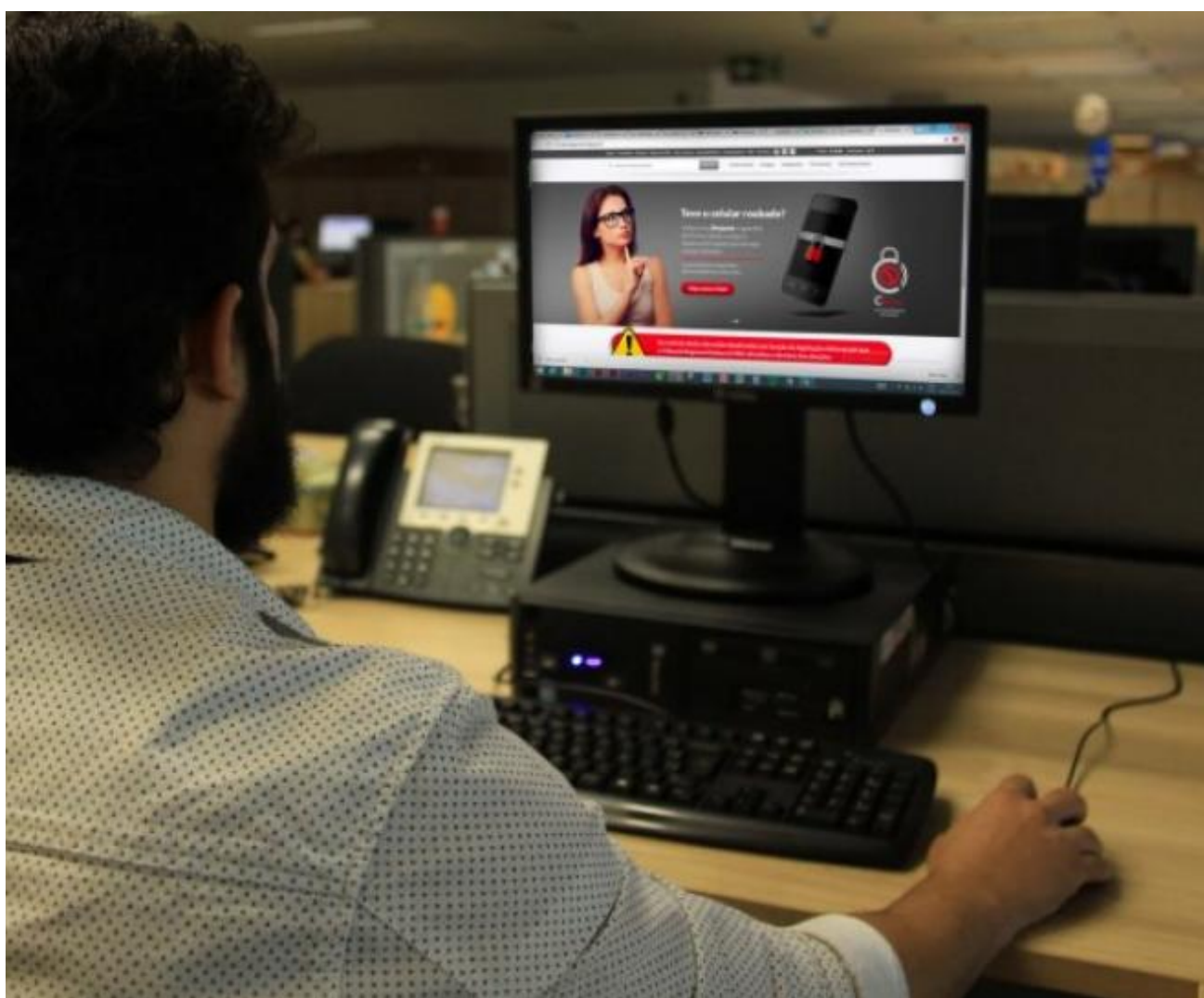
e furtados imediatamente após o registro da ocorrência. O 60º Batalhão, com sede em Nova Serrana, foi o pioneiro. A ação também está sendo realizada em outros municípios, como Montes Claros, Divinópolis, Carmo do Cajuru, Cláudio, São Gonçalo do Pará, Itaúna e Itatiaiuçu.

Para o subsecretário de Inteligência e Atuação Integrada da Sejusp, Cel. Etevaldo Caçadini, a inutilização do aparelho, via Central de Bloqueios, reflete diretamente na criminalidade. “A Cbloc é importante porque atende as pessoas lesadas na ponta da linha e ainda inibe a ação criminoso. Os criminosos estão pensando duas vezes antes de praticar qualquer tipo de roubo ou furto no Estado, já que o produto será inutilizado”. Cel. Caçadini também ressalta o “empenho das forças de segurança do Estado, que têm tralhado para divulgar o serviço para a população, principalmente no interior, o que tem contribuído, e muito, para o sucesso do projeto”, celebra o subsecretário.

Devido a esse esforço conjunto, as ocorrências de roubo de celulares em Minas já apresentam uma redução de 28% em relação aos primeiros cinco meses do ano passado. De janeiro a maio de 2018, foram 20.052 registros, contra 14.343 no mesmo período de 2019. Em Belo Horizonte, a queda chegou a 33%, indo de 7.569 registros no mesmo período de 2018, para 5.060 em 2019.

### **Evitando a receptação**

Para potencializar o efeito da inutilização do aparelho com resultados para a segurança pública, a Cbloc faz, pelo site da Sejusp, o bloqueio de equipamentos cujo registro da ocorrência tenha acontecido até 48 horas antes. Essa é uma forma de ampliar a chance de a inutilização do celular acontecer ainda enquanto o equipamento estiver nas mãos do criminoso e receptor.



Qualquer cidadão, entretanto, pode pedir o bloqueio do aparelho, mesmo passado às 48 horas do

registro da ocorrência. Para isso, basta comparecer a uma unidade da Polícia Militar ou Civil e fazer a solicitação.

Vale ressaltar que apenas o aparelho celular é bloqueado por meio da Cbloc. O cidadão não perde o número da linha ou qualquer benefício junto à operadora, se assim desejar. O bloqueio da linha, inclusive, por não se tratar de procedimento de segurança pública, deve seguir o trâmite normal hoje utilizado pelo dono do celular que foi roubado ou furtado: deve-se fazer contato junto a cada operadora.

### **Aparelhos oriundos do roubo de cargas**

A Cbloc também busca inibir o roubo de celulares que ainda não foram vendidos para os consumidores para dar uma resposta, também, ao mercado clandestino que se alimenta desse tipo de ação.

O serviço, disponibilizado na página da Secretaria de Justiça e Segurança, também permite que lojistas e transportadores bloqueiem de forma online aparelhos que foram subtraídos em crimes de roubo de carga, por exemplo. Para estes aparelhos, que ainda não estão vinculados a uma operadora em específico, o sistema dá a opção de bloqueio por meio do IMEI, que fica disponível nas notas fiscais das compras e cargas.

### **Desbloqueio de celulares**

No caso de recuperação dos aparelhos roubados ou furtados por autoridades policiais, será realizado contato com o proprietário. Ele, então, deverá se dirigir à unidade policial solicitada para retirada do celular, mediante preenchimento do Termo de Restituição. A autoridade será a responsável, por meio de sistema próprio, pela realização do pedido de desbloqueio do aparelho via Anatel.

Um desses casos de restituição aconteceu com a fisioterapeuta Jessica Ribeiro, de 28 anos, em maio deste ano. Ela foi roubada dia 16 de maio e teve a surpresa de ter o aparelho recuperado e devolvido pela Delegacia de Polícia Civil de Nova Serrana, dia 24 do mesmo mês. Assim que foi assaltada, ela conta que entrou em contato com a Polícia Militar e, além do registro, foi orientada a fazer o bloqueio do telefone. “Depois de uma semana, recebi uma ligação da Polícia Civil dizendo que conseguiram recuperar o meu telefone. Foi uma grata surpresa. É uma chance de ter o telefone de volta. Tenho recomendado para todos os amigos e familiares”, compartilha Jessica. O celular de Jessica foi entregue por uma pessoa que havia comprado o aparelho após contato com um vendedor em uma rede social e, depois de efetuar o pagamento, descobriu que o aparelho estava bloqueado, por roubo.

**Texto: Dayana Silva**

**Fotos: Divulgação Sejusp**

[Enviar para impressão](#)